



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO Nº 054, DE 11 DE MAIO DE 2017.

“SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 949/2017, e em consonância com a Lei Federal nº 4320/64;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial, destinado exclusivamente a realização de despesas descritas abaixo:

06.005 – FUNDEB FUNDO MUN EDUC BÁSICA 60

06.005.12.367.0005.2033.3.3.3.0.43	-	Subvenções sociais	R\$ 45.600,00
Sub-total			R\$ 45.600,00

06.006 – FUNDEB FUNDO MUN EDUC BÁSICA 40

06.006.12.367.0005.2034.3.3.3.0.43	-	Subvenções sociais	R\$ 85.700,00
Sub-total			R\$ 85.700,00

Total Cred Esp Suplementado			R\$ 131.300,00
-----------------------------	--	--	----------------

Art. 2º - Para fazer face as Suplementações consignados no artigo anterior serão anuladas as Dotações Orçamentárias descritas abaixo, conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

06.005 – FUNDEB FUNDO MUN EDUC BÁSICA 60

06.005.12.367.0005.2033.3.1.9.0.13	-	Obrigações patronais - inss	R\$ 8.999,00
06.005.12.367.0005.2033.3.1.9.0.92		Despesas de exerc anteriores	R\$ 572,00
06.005.12.367.0005.2033.3.1.9.0.13		Obrigações patronais - inss	R\$ 999,00
06.005.12.367.0005.2033.3.1.9.0.92		Despesas de exerc anteriores	R\$ 5.152,00
06.005.12.367.0005.2033.3.1.9.0.04		Contrat por tempo determinado	R\$ 3.499,00
06.005.12.367.0005.2033.3.1.9.0.11		Venc e vantag fixas pess civil	R\$ 27.446,00
Sub-total			R\$ 81.215,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



06.006 – FUNDEB FUNDO MUN EDUC BÁSICA 40

06.006.12.361.0005.2029.3.1.9.0.11	-	Venc e vantag fixas pess civil	R\$ 50.085,00
		Sub-total	R\$ 50.085,00

		Total Cred Esp Reduzido	R\$ 131.300,00
--	--	--------------------------------	-----------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso,
aos 11 de Maio de 2017.

[Handwritten Signature]
MAURICIO-FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Peixoto que eu quero
2017 - 2020

PUBLICADO

EM 11/05/2017

Resp. *[Handwritten Signature]*